



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 138/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente - 04 CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 122/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008984/2005, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 04, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Docente CLÁUDIA ROBERTA DE ARAÚJO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Psicologia Cognitiva, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 262/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de setembro de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =